



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
[camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br) – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Comissão Permanente de Licitação



**LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

(Art. 26, p. único, inciso III, Lei 8666/93)


**ASSUNTO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa junto a Comissão Permanentes e em Recursos Humanos de Interesse na avaliação de matérias e projeto de leis de caráter orçamentário e financeiro, Impacto e memória de cálculos, a qual visa o acompanhamento e assessoramento específico dos processos de elaboração das leis orçamentarias e financeiras para Câmara Municipal de São Felix do Xingu-PA.

Para determinação retribuição financeira dos serviços deste objeto citado, levou-se em conta que o valor a ser pago é condizente com o praticado no mercado.

Assim, considerando que o valor pactuado com a empresa L.J. DE A. MELO ACCOUTING, perfaz o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 10 (dez) parcelas sendo cada no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), observa-se estar harmônico do valor praticado entre Municípios do mesmo porte.

Sendo, portanto, o valor é conveniente para retribuição dos serviços a serem contratados.

São Félix do Xingu-PA, 08 de março de 2022.

  
**Francisca Nadian Lopes da Silva**  
Presidente da CPL/CMSFX